

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Decreto Municipal nº 276 de 10 de fevereiro de 2021

**Nomeia membros para
constituírem Comissão
Municipal de Julgamento junto
a Secretária de Obras e
Serviços Públicos.**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Decreto nº 275, de 08 de fevereiro de 2021, que institui Comissão Municipal de Julgamento junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos para fiscalização, aplicação de multas e cobranças na limpeza pública.

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão Municipal de Julgamento junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos os seguintes membros:

PRESIDENTE – Danilo dos Santos da Cruz
RG nº 16.5058.366-66

MEMBRO – Flávio Pinheiro Santana
RG nº 07.334.911-97

MEMBRO – Aberval Moura Coutinho
RG nº 09.526.315-20

Art 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

MARIVALDO SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras

REGINALDO DIAS DE MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente